



## EDITAL

### 16º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 2º SEMESTRE DE 2021

#### 1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para alunos regulares ao Curso de Mestrado Stricto Sensu em Química, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGQUIM, para ingresso no segundo semestre de 2021, de acordo as Normas Gerais de Pós-graduação *stricto sensu* da UFOP (Resolução CEPE nº 8.039), Instruções normativas para a realização de processos de seleção de candidatos e estabelece as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado da UFOP (Resolução CEPE nº 7.507), Adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP (Resolução CEPE nº 4.350) e Regimento do PPGQUIM (Resolução CEPE nº 7.618).

#### 2. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica, Engenharia Química, Física, Bioquímica, Farmácia e áreas afins. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

#### 3. INSCRIÇÕES

##### 3.1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/qBFZdgAHh8SZcLxy9>

Caso o candidato preencha o formulário de inscrição mais de uma vez, será considerado o preenchimento mais recente.

Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

##### 3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias **17/05/2021** a **29/06/2021**. Após o término do prazo de inscrições, o candidato não poderá incluir nenhum documento. Caso o candidato deixe de apresentar algum dos documentos exigidos, sua inscrição será indeferida.

O candidato receberá seu comprovante de inscrição no e-mail cadastrado em até 1 (um) dia útil. Caso o candidato não receba o comprovante de inscrição, deverá entrar em contato com o Programa até o dia **01/07/2021** informando a situação. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **07/07/2021** e os candidatos terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer quanto ao indeferimento de inscrições. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **09/07/2021**.

##### 3.3. DOCUMENTAÇÃO

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação, ou comprovante de matrícula atestando que está cursando o último período;
- Histórico Escolar;
- Currículo no formato Lattes;
- Comprovante de quitação eleitoral e militar (para candidatos brasileiros);

- Anexo II devidamente preenchido
- Documentação comprobatória para Análise de Currículo.

#### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas **7 (sete) vagas**. No formulário de inscrição o candidato deverá indicar três docentes (Anexo III) para uma possível orientação.

Os candidatos que optarem por concorrer ao adicional para técnicos-administrativos da UFOP deverão assinalar na ficha de inscrição, sendo submetidos às mesmas regras dos demais candidatos.

Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do Programa, observada a ordem de classificação.

##### 4.1 DO ADICIONAL PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFOP

Em conformidade com a Resolução CEPE nº 4.350, havendo demanda, será disponibilizado um adicional de 10% de vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP (**1 vaga**). Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará condição de beneficiário desta política. Vale observar que os candidatos que optarem por concorrer ao adicional para servidores técnicos administrativos da UFOP não concorrerão às vagas de ampla concorrência.

#### 5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será constituída por membros do corpo docente do PPGQUIM. Os nomes dos componentes da banca serão divulgados no *site* do Programa no dia **07/07/2021**. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQUIM ([ppgquimica.iceb@ufop.edu.br](mailto:ppgquimica.iceb@ufop.edu.br)) até o dia **10/07/2021**.

Para auxiliar na definição da banca, os candidatos devem informar no formulário de inscrição a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos docentes Programa:

- a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente;
- b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau;
- d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

#### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em três etapas.

##### 6.1. PRIMEIRA ETAPA

Avaliação de conhecimentos gerais de química, representando 50% da nota final do candidato, a ser realizada via plataforma *Google Meet* e Formulários *Google* pela comissão de seleção. Na primeira etapa, serão distribuídos 10 pontos para a prova de conhecimentos, abordando os temas descritos no Anexo I. Candidatos com rendimento inferior a 50% serão desclassificados (eliminatório e classificatório).

##### 6.2. SEGUNDA ETAPA

Análise do currículo lattes do candidato, representando 50% da nota final do candidato, de acordo com a pontuação do barema (Anexo II), com base nos documentos comprobatórios (classificatório). As notas da análise do currículo serão normalizadas, ou seja, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10, as demais notas serão calculadas com base nesta pontuação.

##### 6.3. TERCEIRA ETAPA

Avaliação de conhecimentos de língua inglesa a ser realizada via plataforma *Google Meet* e Formulários *Google* pela comissão de seleção (eliminatório). O exame de proficiência em língua inglesa consistirá de interpretação de textos de até 400 (quatrocentas) palavras, na área de química. Será permitido o uso de dicionários durante a prova. Candidatos com rendimento inferior a 50% serão desclassificados.

#### 7. REALIZAÇÃO

**1ª Etapa** - Avaliação de conhecimentos gerais de química: A avaliação será realizada no dia **22/07/2021**, com início às 10:00 e duração de 2 (duas) horas. A avaliação será realizada por meio de plataforma digital *Google Meet* e Formulários *Google*. Será permitido o uso de calculadora.

**2ª Etapa** - Análise de currículo: A análise de currículo corresponderá à verificação da pontuação do barema (Anexo II) com base nos documentos comprobatórios. A análise será realizada pela banca avaliadora.

**3ª Etapa** – A avaliação de conhecimentos de língua inglesa será realizada no dia **22/07/2021**, às 15:00, com duração de 20 minutos. A avaliação será realizada por meio de plataforma digital *Google Meet* e Formulários *Google*.

**Para acessar o *Google Meet* e o *Google* Formulários, o candidato deverá utilizar uma conta de e-mail do *Google (Gmail)*, a ser informada no formulário de inscrição.**

Durante a avaliação, o candidato deverá garantir que estará sozinho e em ambiente tranquilo e silencioso, mantendo o microfone silenciado, sob pena de eliminação do processo. O candidato deverá utilizar o microfone apenas quando autorizado pela comissão examinadora e, caso queira se comunicar com a comissão, deverá ser solicitado através do canal de texto da videochamada.

A UFOP não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou dificuldades técnicas por parte do candidato. Havendo problemas técnicos por parte da UFOP, a comissão de avaliação decidirá quais procedimentos serão adotados.

A avaliação será gravada e caso o candidato não permita a gravação ou desligue a câmera, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. O candidato deverá estar na sala de reunião do *Google Meet* para avaliação com 15 minutos de antecedência e terá 10 minutos de tolerância. Será realizada uma chamada durante esse período para validar a participação dos candidatos no processo. O formulário de respostas ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de realização das avaliações. A comissão examinadora informará o momento a partir do qual o formulário não aceitará mais nenhuma resposta (formulários em preenchimento após o término da avaliação não serão considerados).

Caso o candidato tenha algum problema de conexão durante a realização das avaliações, ele poderá retornar à videochamada. O tempo de ausência da sala não será acrescido no prazo de realização da prova em nenhuma hipótese. Se o candidato não conseguir retornar a videochamada, mas conseguir preencher o formulário de respostas, as respostas serão consideradas.

### **7.1. GOOGLE MEET E FORMULÁRIOS GOOGLE**

O *Google Meet* é uma ferramenta do *Google* para reuniões. Para ter acesso é necessário microfone e webcam. Para participar de uma videochamada, você precisa do aplicativo *Meet* para dispositivos móveis ou de um navegador da Web compatível, (o candidato receberá um link por e-mail para participar). Recomendamos o uso de computador. Para maiores informações:

[https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref\\_topic=7192926](https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref_topic=7192926)

O *Google* Formulários é uma ferramenta do *Google* para formulários *online*, sendo possível a realização de questões discursivas, múltipla escolha, escala numérica, seleção de itens, anexar arquivos, entre outras opções. O *link* do formulário será disponibilizado durante a videoconferência.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **8.1. RESULTADO PRELIMINAR**

A listagem com o resultado preliminar do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização 1ª Etapa no *site* (<https://www.ppgquimica.ufop.br/>), juntamente com as chaves de resposta.

A lista conterá o número de inscrição dos candidatos em ordem crescente de classificação. Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato com maior nota na segunda etapa e, em último caso, o candidato de maior idade.

O candidato terá prazo de 72 horas após a divulgação para interposição de recursos via e-mail ([ppgquimica.iceb@ufop.edu.br](mailto:ppgquimica.iceb@ufop.edu.br)). O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

### **8.2. RESULTADO FINAL**

A listagem com o resultado final do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, no *site* do PPGQUIM, com o nome completo dos candidatos.

## **9. DAS BOLSAS**

A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e será realizada de acordo com a classificação do candidato no exame de seleção, respeitando as normas da UFOP e as normas específicas da bolsa em questão. A classificação não implica na garantia de concessão da bolsa. Não terão direito a bolsa os alunos com vínculo empregatício, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração, ou qualquer outro impedimento.

## **10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

### **10.1. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas entre os dias **15/09/2021 à 22/09/2021**, por e-mail.

### **10.2. DOCUMENTAÇÃO**

No ato da matrícula será necessário enviar para o e-mail [ppgquimica.iceb@ufop.edu.br](mailto:ppgquimica.iceb@ufop.edu.br) a documentação listada abaixo:

- Ficha de Matrícula
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação\*
- Histórico Escolar\*

\*No caso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior, o diploma e histórico escolar deverão estar devidamente apostilados (se oriundos de país signatário da Convenção de Haia - Resolução CNJ 228/2016) ou autenticados por autoridade consular competente (no caso de país não signatário).

- Currículo Lattes
- Comprovante de Quitação Eleitoral e Militar
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de Proficiência Língua Inglesa, no caso dos candidatos que não realizaram a 3ª etapa deste processo seletivo.

### 10.3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados os originais e as cópias dos documentos solicitados. Caso seja identificada alguma inconsistência documental, o aluno terá sua matrícula cancelada.

### 10.4. DAS AULAS

O início das aulas será divulgado posteriormente.

O curso de mestrado do PPGQUIM é presencial. Porém, devido a pandemia do COVID-19, algumas medidas estão sendo tomadas para o distanciamento social. Meios digitais estão sendo utilizados para realização das aulas e os laboratórios de pesquisa estão funcionando, respeitando os protocolos de biossegurança.

Caso o candidato não tenha disponibilidade de realizar o projeto de pesquisa na UFOP, é fundamental que se tenha um projeto de pesquisa quase definido e executável em sua localidade, e procurar possíveis orientadores com antecedência.

## 11.1 CRONOGRAMA

Divulgação do edital	17/05/2021	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Inscrição	17/05/2021 a 29/06/2021	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Divulgação das Inscrições Deferidas e Divulgação da Comissão de Seleção	07/07/2021	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrições	24 horas após divulgação das Inscrições Deferidas	E-mail
Homologação das inscrições	09/07/2021	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Prazo para recurso quanto à composição da Comissão de Seleção	10/07/2021	E-mail
Processo de Seleção	22/07/2021	Google Meet / Formulários Google
Divulgação dos Resultados Preliminares e Chaves de Resposta	Em até 5 (cinco) dias úteis após realização das provas	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Prazo para recurso dos Resultados	72 horas após Divulgação dos Resultados Preliminares	E-mail
Divulgação do resultado final	Em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos	<a href="http://www.ppgquimica.ufop.br">www.ppgquimica.ufop.br</a>
Matrícula dos aprovados	15/09/2021 – 22/09/2021	E-mail
Início das aulas	A definir	-

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Será utilizado como base para o processo seletivo o horário oficial de Brasília, disponível no site: <https://www.horariodebrasil.org/>
- O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.
- A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGQUIM.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

### 13. ENDEREÇO E CONTATO

#### Programa de Pós-Graduação em Química

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário Morro do Cruzeiro

Ouro Preto, MG, CEP 35400-000.

- **Home-page:** <http://www.ppgquimica.ufop.br>
- **E-mail:** [ppgquimica.iceb@ufop.edu.br](mailto:ppgquimica.iceb@ufop.edu.br)

Ouro Preto, 17 de maio de 2021.

**Prof. Dr. Adilson Candido da Silva**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Departamento de Química / Universidade Federal de Ouro Preto

### ANEXO I – Tópicos para a prova de conhecimento

1. Teoria de Ligações Químicas (Iônicas e Covalentes);
2. Reações Químicas e Estequiometria;
3. Termodinâmica;
4. Equilíbrio Químico e Volumetria;
5. Ácidos e bases.

#### Bibliografia:

1. P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição. Editora Bookman, 2012.
2. Química Geral e Reações Químicas, - Jonh C. Kotz e Paul M. Treichel, Jr, Tradução da 5ª edição norte-americana, volumes 1 e 2.
3. Brown, T. L., Lemay Jr., H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W.. Química: A Ciência Central, 13ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.
4. Chang, R.; Goldsby, K. E.. Química, 11ª ed. Porto Alegre: AMGH.
5. KOTZ, J. C; TREICHEL, P. M; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas, 9ª ed. vol. 1 e 2. São Paulo: Cengage Learning 2016.
6. Nivaldo, J. T.. Química: Uma abordagem molecular, 3ª ed., vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC 2017.
6. Bettelheim, F. A.; Brown, W. H.; Campbell, M. K.; Farrell, S. O.. Introdução à Química Geral: Fundamentos, 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning 2012.
7. Jespersen, N. D.; Hyslop, A.; Brady, J. E.. Química: A natureza molecular da matéria, 7ª ed., vol. 1 e 2. Rio de Janeiro.

**ANEXO II – Barema**

Atividades		Pontuação	Nota
Experiência acadêmica	Iniciação científica	10,0 pontos por ano	
Especialização		5,0 pontos por especialização concluída nas áreas de Química, ou áreas afins.	
Produção Científica	Artigos publicados em periódicos indexados ao Qualis - CAPES na área de química	10,0 pontos por artigo A1-A2; 9,0 pontos por artigo B1-B2; 8,0 pontos por artigo B3-B4; 7,0 pontos por artigo C; 6,0 pontos para demais.	
	Propriedade intelectual (Patente)	10,0 pontos para cada pedido de patente	
Participação em eventos ou palestras	Evento internacional	5,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 2,5 pontos para participação apenas.	
	Evento nacional	3,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 1,5 pontos para participação apenas.	
	Evento regional ou local	2,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 1,0 pontos para participação apenas.	
Cursos de curta duração e minicursos		1,0 por minicurso ou curso de curta duração com carga horária mínima de 4 horas	
Participação como membro de centros acadêmicos, colegiados de curso ou empresa Júnior.		0,5 por ano.	
Atividades de monitorias ou tutorias na área.		0,25 por semestre	

**ANEXO III – Docentes que disponibilizarão vagas**

Nome	Número de vagas	E-mail
Adilson Candido da Silva	1	adilsonqui@ufop.edu.br
André Esteves Nogueira	2	andre.esteves@ufop.edu.br
Emanueli do Nascimento da Silva	1	emanueli.silva@ufop.edu.br
Gabriel Max Dias Ferreira	1	gabriel.ferreira@ufop.edu.br
Leandro Vinícius Alves Gurgel	1	legurgel@ufop.edu.br
Rodrigo de Souza Correa	1	rodrigocorrea@ufop.edu.br



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172179** e o código CRC **D8196A54**.

Referência: Processo nº 23109.004831/2021-81

SEI nº 0172179

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br



**RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2021**

**EDITAL - 16º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do 16º Processo de seleção de candidatos ao curso de mestrado em química do programa de pós-graduação em química da Universidade Federal de Ouro Preto; resolve:

**I - Retificar o item 4 do edital, passando a constar a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

**4. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 7 (sete) vagas. [...]

**Leia-se:**

**4. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 8 (oito) vagas. [...]

**II - Incluir o seguinte item no quadro do Anexo III do edital:**

Nome	Número de vagas	E-mail
Ângela Leão Andrade	1	angelaleao@ufop.edu.br

Ouro Preto, 21 de maio de 2021.

EDITAL - 16º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (SEI nº 0172179)



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Candido da Silva, COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, em 21/05/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173493** e o código CRC **EDF7D4BD**.